CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 691/2025

Assunto: Criação de exceção para estacionamento aos domingos durante o período de realização da feira livre nas Ruas João Florentino da Silva e João Pinheiro.

Indico à Prefeitura Municipal**,** por intermédio da Superintendência De Transporte e Trânsito, que seja avaliada a **possibilidade de criação de exceção para estacionamento de veículos, conforme previsto no CTB, aos domingos, no horário de realização da feira** (das 6:00 às 15:00) nas seguintes vias:

- **Rua João Florentino da Silva**
- **Continuidade da Rua João Pinheiro**

Justificativa:

1. **Facilitação do acesso:** Durante a realização da feira, moradores, frequentadores e comerciantes enfrentam dificuldade para estacionar nas proximidades, prejudicando o comércio local e a mobilidade da população.
2. **Movimentação econômica:** Permitir estacionamento temporário auxiliará no aumento do fluxo de clientes e trará benefícios para o comércio local, fomentando a economia da região.
3. **Segurança viária:** A exceção proposta deverá respeitar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que o fluxo de pedestres e veículos não seja comprometido e que haja fiscalização adequada.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal que, após análise técnica, autorize a criação desta exceção, garantindo sinalização adequada e fiscalização durante o período da feira, proporcionando maior comodidade e segurança aos cidadãos.

Alfenas, 17 de setembro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.09.19 07:07:58 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR